

PORTARIA N° 251, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora ROSANA CAMARA, mat. 496, para ausentar-se do serviço, das 13:00hs às 16:30 no dia 06/12/2018, durante todo o dia 07/12/2018 e das 13:00hs às 14:00hs, no dia 10/12/2018, conforme Protocolo 719/2018.

Presidente Lucena, 10 de dezembro de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino